



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/PMCSA-SEFA/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA TINUS INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação para disponibilização, mediante cessão de direito de uso por tempo determinado, de uma Solução Informatizada Integrada para Gestão Tributária Municipal, incluindo os serviços de suporte técnico e manutenção, destinada a atender as necessidades de serviços e de modernização da administração tributária da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação do Município do Cabo de Santo Agostinho, oriundo do Processo Licitatório n.º 072/PMCSA-SEFA/2021, Pregão Eletrônico n.º 048/PMCSA-SEFA/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Maria Sizenalda de Sousa Timóteo**, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 200.800-3 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.588.344-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **TINUS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.408.525/0001-45, com sede na Rodovia BR 230, n.º 11.034 - sl 502, Empresarial Casa Nova Center, Renascer - Cabedelo - PB, CEP: 58.108-012, fone: (83) 3226-7140, e-mail: tinusrecife@tinus.com.br, representada por seu procurador, o **Sr. Clóvis José Corrêa César Filho**, portadora da cédula de identidade n.º 709.966 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.334.214-34, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 156/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, datada **10 de abril de 2023**, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual**.

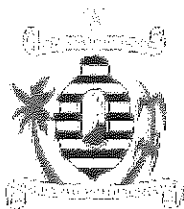
Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 03 de maio de 2022, por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da respectiva Ordem de Serviço datada do mesmo dia, e encontra-se em vigência, até o dia **03 de maio de 2023**, no valor inicial e atual de **R\$ 458.400,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**.

Considerando que a solicitação foi encaminhada pela devida ordenadora de despesas, a **Sra. Maria Sizenalda de Sousa Timóteo**, dentro do prazo permitido para formalização do Termo Aditivo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitada a sessenta meses e devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente.

Considerando que a prorrogação do prazo contratual é por mais 12 (doze) meses, ficando o seu termo final para o dia **03 de maio de 2024**.

Considerando que o valor do contrato é **R\$ 458.400,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**, encontrando-se em anexo a Nota de Empenho n.º 1238/2023, datada de 03 de abril de 2022, no valor de **R\$ 267.400,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais)** para fazer face a presente despesa de



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



prorrogação de prazo contratual, ficando ainda o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro subsequente

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 156/2023, datada de 10 de abril de 2023, oriunda da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, ficando o seu termo final para o dia 03 de maio de 2024, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.


CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

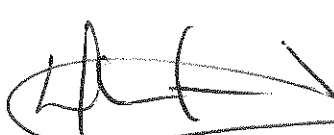
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de maio de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação



CONTRATADA: TINUS INFORMÁTICA LTDA



TESTEMUNHA:
Rayane Rodrigues Santos
CPF (MF): 092.377.524-65

TESTEMUNHA:
Rayane Rodrigues Santos
CPF (MF): 049.298.524-39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/PMCSA -
SEFA/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º termo aditivo ao Contrato nº 037/PMCSA - SME/2022, Processo Administrativo nº 158/2021, Processo Licitatório nº 072/PMCSA-SEFA/2021, Pregão Eletrônico nº 048/PMCSA- SEFA/2021, Natureza do Objeto: Prorrogação de prazo contratual - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses para execução, prorrogando o prazo final para o dia 03 de maio de 2024, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Contratada: TINUS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.408.525/0001-45, com sede na Rodovia BR 230, nº11.034 – sl 502, Empresarial Casa Nova Center, Renascer - Cabedelo - PB, CEP: 58.108-012. Valor total: R\$ 458.400,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de maio de 2022.

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO

Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:345E82DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/06/2023, Edição 3365a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/PMCSA-SEFA/2022

ERRATA - 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/PMCSA-SEFA/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, 1ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado sob id.: 345E82DF, no dia **20/06/2023**, Edição 3365a no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ: Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de maio de 2022.

LEIA-SE: Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de maio de 2023.

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:5822BB7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/07/2023, Edição 3374
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>